

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS POR PARTE DA ARGENTINA

**MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE
COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

As informações mencionadas na alínea c) do Artigo 20.12, parágrafo 1 foram publicadas nos seguintes sítios Web:

- Boletín Oficial de la República Argentina
- Oficina Nacional de Contrataciones

MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS¹

As informações mencionadas na alínea d) do Artigo 20.12, parágrafo 1 foram publicadas nos seguintes sítios Web:

- Boletín Oficial de la República Argentina
- Participación Público-Privada
- Portal de Compras Públicas de la República Argentina (COMPR.AR)
- Portal Electrónico de Contratación de Obra Pública (CONTRAT.AR)

¹ Sem prejuízo do disposto no Artigo 20.13, parágrafo 1, para as entidades contratantes abrangidas pelo Apêndice 20-B-1, a Argentina pode aplicar um período transitório máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo. Durante este período transitório, as entidades disponibilizam os seus avisos de intenção de contratação através de hiperligações em um portal eletrônico acessível gratuitamente.